



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158-2º andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 Fax: (33)764-1252

LEI N.º 1117 DE 03 DE SETEMBRO DE 1999

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Geral do Município, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município crédito especial no valor de até R\$2.000,00 (dois mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Educação, para atender à seguinte programação:

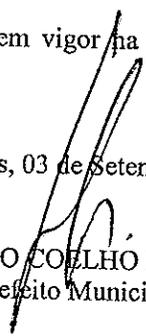
CÓDIGO	PROGRAMA	NAJ	RR	VALOR
2501.08421881.202	Implantação de sala de Informática em Cruzinha	4331	00	2.000,00
VALOR				2.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária:

CÓDIGO	PROGRAMA	NAJ	RR	VALOR
2501.08070251.116	Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação	4110	00	2.000,00
VALOR				2.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 03 de Setembro de 1999.


GERALDO COELHO DE JESUS
Prefeito Municipal